PORTARIA Nº. 5057/2023

"TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora pública Vanderleia Moreira da Silva é ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração I, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a Secretaria Municipal de Gabinete necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que a servidora a ser designada continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Gabinete, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º. Fica a servidora pública, *Vanderleia Moreira da Silva*, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração I, a partir da publicação desta Portaria, transferida da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gabinete da Administração, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de fevereiro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri Prefeita Municipal
